



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

01 DEZ 2020

Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 889 / 2020

**Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁS PARA OS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores**

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, que atenda a presente solicitação.

**JUSTIFICATIVA**

A agricultura familiar tem uma importância consolidada na capacidade de absorção de mão de obra e de geração de renda no campo. Além de estar cumprindo um papel extremamente importante no que se refere à produção de alimentos saudável, erradicação da fome, pobreza e crescimento da economia, determinante na melhoria da qualidade de vida e fixação do homem no meio rural.

Visando estimular o desenvolvimento local e sustentável, com intuito de reforçar a base legal de incentivos a atividade agrícola no município, estimulando o desenvolvimento da agricultura familiar é que apresento este requerimento, esperando que o Poder Executivo tenha sensibilidade em priorizar o agricultor familiar.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 23 de novembro de 2020.

**WESCLEY SILVA AGUIAR**

Vereador



**Jennifer Rósy Pereira da Silva**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4  
25/11/2020  
às 10:00.